



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS  
CAMPUS III – BANANEIRAS – PB  
SETOR DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
19/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO  
(A) CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS DA  
UFPB E A EMPRESA FOCUS Serviços Ambientais LTDA.

A União, por intermédio do **Centro de Ciências Humana, Sociais e Agrárias da UFPB**, com sede na Cidade Universitária, Campus III, na cidade de Bananeiras/PB, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.098.477/0010-00, neste ato representado(a) pelo Diretor do Centro, o Senhor **GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ**, nomeado(a) pela Portaria Nº 2608/2020 – PROGEP – SCRF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, publicada no DOU em 21 de dezembro de 2020 inscrito(a) no CPF sob o nº 853.367.504-68, portador da Carteira de Identidade nº 1427686 SSP/PB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **FOCUS Serviços Ambientais LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.595.245/0001-83, sediado(a) na Rua Forte do Arraial Novo do Bom Jesus, 185, Cordeiro, Recife, PE, CEP. 50.721-110, representado por **JOÃO BOSCO DA FRANCA FILHO**, CPF Nº 079.307.844-01, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23074.064201/2019-95** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 19/2018, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/11/2022 a 16/11/2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. **REVISAR** os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão do aniversário da Proposta Inicial, de acordo com a Cláusula Sexta do Termo de Contrato 19/2018, baseados no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor total da contratação é de R\$ **13.926,97** (treze mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos)

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS  
CAMPUS III – BANANEIRAS – PB  
SETOR DE CONTRATOS

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 15231/153074;

Fonte de Recursos: 8150262400

Programa de Trabalho: 169732;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: V0000N01AGN;

Nota de Empenho: 2022 NE 79.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**4. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**5. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

*Bananeiras, 14 de novembro de 2022.*

**GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ**

*Ordenador de Despesas do*

*CCHSA/UFPB*

JOAO BOSCO DE FRANCA  
Assinado de forma digital por  
JOAO BOSCO DE FRANCA  
FILHO:07930784401  
Dados: 2022.11.14 10:04:01  
-03'00'

**JOÃO BOSCO DA FRANCA FILHO**

*Representante legal*

*da CONTRATADA*

---

*Emitido em 14/11/2022*

**TERMO Nº 06/2022 - CCHSA - SECON (11.00.45.32)**  
**(Nº do Documento: 6)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 14/11/2022 10:27 )*  
**GEORGE RÓDRIGO BELTRAO DA CRUZ**  
*DIRETOR*  
*3301269*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2022**, documento (espécie): **TERMO**, data de emissão: **14/11/2022** e o código de verificação: **545bdb8f62**